

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR06

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

SCAD/DDV/CRL/DAP.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INEST, COLUNI, RHS, CMN, ISNF, INF, CMO, RGP, STE, GRC.....08

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL CMN, TCE.....20

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011148/2015-75

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 - Termo de Cooperação nº. 0050.0096562.15.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 300 dias (trezentos) dias corridos.

DATA: 26 de julho de 2017.

ASSINATURAS: SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e ARID SALOMÃO SHECAIRA Gerente Geral de P&D em Exploração e Produção - PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.073053/2016-26

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação Barramansense de Ensino - SOBEU e Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.

OBJETO: Estabelecer parceria entre o Centro Universitário de Barra Mansa e a Universidade Federal Fluminense.

DATA: 20 de dezembro de 2016.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º 322/2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e o representante do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050639/2016-12

INSTRUMENTO: Termo de Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPE/RJ

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação para o desenvolvimento de ações acadêmicas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, com fulcro de promover e executar ações conjuntas previstas em convênios específicos.

DATA: 12 de maio de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOERJ

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 371/2017.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO**, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º. 23069.043063/2016-17****INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande- FAURG, Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ, Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.**OBJETO:** Execução do Projeto “BONITO: ecologia e socioeconomia da Pesca de Katsuwonus Pelamis na costa do Rio de Janeiro, visando a avaliação de estoque, o manejo sustentável e a sua utilização na alimentação escolar”**DATA:** 27 de junho de 2017.**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura**RESOLUÇÃO:** CEPEX n.º. 373/2017.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JOSÉ CARLOS RESMINI FIGURELL**, Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande- FAURG, **CLEUSA MARIA SOBRAL DIAS**, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande- FAURG, **ROBERTO LEHER**, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ, **SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO NETO**, Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, **JOSÉ TADEU JORGE**, Reitor da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e **RUY VICENTE OPPERMAN**, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.715 de 31 de agosto de 2017.

Constitui Núcleo de Estudos relativo aos países do BRICS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando:

- a cooperação entre o grupo de países que constitui o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul);
- a presença e atuação da UFF como signatária da Liga das Universidades dos Países BRICS;

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir** Núcleo de Estudos dos Países Brics, doravante denominado NEP-BRICS-UFF, como um espaço multidisciplinar para fomentar os estudos e pesquisa dedicado às questões relativas aos BRICS, como Bloco ou aos países que o compõem, em particular.

O NEP-BRICS-UFF ficará localizado na sala 328, do Bloco O do Campus do Gragoatá, nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF.

Art. 2º. Designar para coordenar o NEP-BRICS-UFF os professores:

I - **EDUARDO RODRIGUES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 308066, lotado no Departamento de Ciência Política;

II- **EVANDRO MENEZES DE CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1775560, lotado na Faculdade de Direito;

§ 1o. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14080-6553 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 361 de 01 de setembro de 2017.****SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP****PROCESSO Nº 23069.079461/2017-72****INTERESSADO: JULIANA SALLES VON HELD VENTURA****ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge****DECISÃO: GAR, em 23/08/2017**

Em face do que consta do Processo nº 23069.079461/2017-72, concedo a servidora **JULIANA SALLES VON HELD VENTURA**, pertencente à categoria funcional de Médico – Área, Matrícula SIAPE n.º 3487446, lotada no Centro de Tratamento Intensivo, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do Art. 84, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, alterada pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, Reitor**

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEST, N.º 01 de 25 de agosto de 2017.**

EMENTA: Informar o resultado final das eleições para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST).

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST).

1. Foram eleitos para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST): Coordenador - Professor **THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES** (Siape 1775601); Vice-Cordenador - Professor **GABRIEL PASSetti** (Siape 1994818).
2. A Comissão local homologou o resultado da eleição e solicita publicação do mesmo em Boletim de Serviço.
3. Ademais, solicito confecção de Portaria de Nomeação com finalidade de investidura dos docentes eleitos. A investidura ocorrerá em 01/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, N.º 04 de 29 de agosto de 2017.

A Diretora do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI-UFF, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores e funcionários abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, indicados por seus pares, para comporem o Comissão de elaboração de proposta de Regimento Interno do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação, com data de conclusão dos trabalhos até 30 de novembro de 2017.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA

FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO

ISABELLA VITÓRIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO (Presidente)

GISELE DOS SANTOS MIRANDA

JULIANA DE OLIVEIRA BORGES

JULIANA TEIXEIRA ARAÚJO

LEANDRO RAMOS TEÓFILO

REGINA DE CÁSSIA MANSO ALMEIDA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IDUÍNA MONT' ALVERNE BRAUN CHAVES
Diretora Geral Do COLUNI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º. 09 de 21 de agosto de 2017.

EMENTA: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF (RHS).

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Alterar a composição da Comissão de Biossegurança (CIBio)**, do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras – RHS da UFF/ Campus Rio das Ostras, para realizar os trabalhos necessários.

2. **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

LUIZ HENRIQUE AMARANTE (Docente) – SIAPE 1664429;

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA (Docente) – SIAPE 1691064

RAFAEL TADEU FRAGA DE FARIA ZANANI – SIAPE 2264363

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

Esta designação não corresponde à função gratificada.

ANTONIO ESPOSITO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF - Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 10 de 18 de agosto de 2017

EMENTA: Constituição de Agentes Patrimoniais da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Constituir na função de agente patrimonial os servidores **BRUNO DE MELO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1759728, **HELGA ALIVERTI NAZÁRIO** matrícula SIAPE 1464571, **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º1073354, **ROSILEINE DO CARMO AVELINO**, matrícula SIAPE 1880494.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 11 de 29 de agosto de 2017

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos do Processo de escolha da nova Direção do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista Resolução 185/91 do CUV,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Eleitoral para, no prazo de 40 dias, promover a consulta com vistas à escolha da nova Diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas – gestão: 2017/2018, composta pelos seguintes membros:

Professoras: **GABRIELLE DE SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE 1644082, **CAMILA FAVARETTO BARBOSA**, matrícula SIAPE 2343497; **Discentes:** **LEYR FAYA COELHO**, matrícula 14901734717 e **PAMELA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO**, matrícula 116009038; **Servidoras Técnico- Administrativas:** **VIVIANE DE OLIVEIRA LEAL**, matrícula SIAPE 2921676 e **ROSILEINE DO CARMO AVELINO**, matrícula SIAPE 1880494.

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros dentre os docentes que dela fazem parte.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, N.º 17 de 21 de agosto de 2017.

EMENTA: Revoga DTS n.º 09 de 26/06/2016, que trata da Designação do Colegiado do Comitê de Ética em pesquisa do *campus* UFF Nova Friburgo.

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Revogar a DTS n.º 09 de 26/06/2016**, publicada em BS/UFF n.º 112 de 04/07/2016, que designou o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do *campus* UFF Nova Friburgo, mantendo os efeitos produzidos pela referida DTS até a presente data.

2. **Designar**, para compor o Comitê de Ética do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, os seguintes membros:

Docentes indicados pelo Departamento de Ciências Básicas:

FABIANA NUNES GERMANO – SIAPE 2090032

RENATO GUIMARÃES VARGES – SIAPE 2567642

NESTOR NÓRIA ÓIWA – SIAPE 1802612

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Odontologia:

GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO – SIAPE 1568513

ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE – SIAPE 1767760

WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO – SIAPE 1580628

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia:

BIANCA NOVAES DE MELLO – SIAPE 1808604

GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA – SIAPE 3126038

SIMONE DOS SANTOS BARRETO – SIAPE 1768782

TATIANA BAGETTI – SIAPE 2921731

Docente indicado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Odontologia:

EDGARD POIATE JUNIOR

Representante da comunidade usuária, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo:

ANDREA SOTER DA SILVA CORRÊA

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 16, de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Extinguir a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Extinguir** a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 12, de 08 de junho de 2016, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

JACQUELINE DE SOUZA GOMES (presidente) - SIAPE 1730885, **GLÁUCIA RIBEIRO GONZAGA** - SIAPE: 1854885 e **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA** - SIAPE: 2046151.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior – INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 18 de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Indicar a Comissão Interna de Biossegurança (CBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** a servidora docente **JULIANA ALVES DE CARVALHO** (presidente) – SIAPE: 1766856, o servidor técnico administrativo **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** - SIAPE: 1940603 e o discente **PAULO VITOR DE SOUZA PINTO** - Matrícula UFF: 115114033, para comporem Comissão de Biossegurança do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior – INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 20 de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Indicar Comissão Científica para organização dos trabalhos da V Semana de Desenvolvimento Acadêmico no Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Santo Antônio de Pádua.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Indicar** os docentes **LACI MARY BARBOSA MANHÃES** – matrícula SIAPE 2401812, **NICOLE BRAND EDERLI** – matrícula SIAPE 1930539 e **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA** – matrícula SIAPE 1293977, para comporem Comissão para organização dos trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense
de Educação Superior – INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º 22 de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Constituição da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes **LUCÍOLA RANGEL DE LUCA**, SIAPE n.º 2290789, **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, SIAPE n.º 1581666, **RAFAEL SEABRA LOURO**, SIAPE n.º 1533620, a Assistente em Administração **IEDA LENZI DURÃO**, SIAPE n.º 1067714, o acadêmico **LEANDRO DE SOUZA ANTUNES** matricula n.º 214.017.118 para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Biossegurança para a Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 35 de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local - CEL para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica do ISNF

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar Comissão Eleitoral Local (CEL)** para coordenar processo de consulta eleitoral visando escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Formação Específica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense – Campus Universitário de Nova Friburgo, os seguintes docentes, servidores e discentes:

Docentes:

ROBERTA BARCELOS, matrícula SIAPE nº1768754

PRISCILA PAIVA PORTERO, matrícula SIAPE nº1744413

Servidores Técnicos Administrativos:

ELIZABETH SCOFANO, matrícula SIAPE nº1969922

SHEILA MARIA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1850638

Discentes:

HEBERTT GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº114061007

GABRIEL QUINTANILHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 316061036

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

AMAURI FAVIERI RIBEIRO

Diretor do Instituto
de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF, Nº. 36 de 28 de agosto de 2017.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local - CEL - para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia do ISNF

O Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, Professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar Comissão Eleitoral Local (CEL)** para coordenar processo de Consulta Eleitoral Local, visando escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Odontologia do ISNF

Docentes:

WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO, matrícula SIAPE nº1580628

MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº1765663

ALESSANDRA AREAS E SOUZA, matrícula SIAPE nº1671763

ROGÉRIO FULGÊNCIO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº1329645

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº2028204

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº1581740

Discentes:

JULIANA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº114061011

RODOLFO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº114061069

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto
de Saúde de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGP, Nº. 03/ de 29 de agosto de 2017.

EMENTA: Nova composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras.

O Coordenador do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1. **Designar** a partir de 29 de agosto de 2017, os professores abaixo relacionados, integrantes da carreira do Magistério Superior como membros representantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Produção Cultural do Campus de Rio das Ostras.

Membros docentes:

1. **RODRIGO CAZES COSTA** – siape nº 2019175;
2. **RÔSSI ALVES COSTA** – siape nº 1519640;
3. **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA** – **SIAPE Nº 1548163;**
4. **RENATA CAMARGO SÁ** – siape nº 1682187;
5. **MÁRCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN** – siape nº 2324003;
6. **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO** – siape nº 1549599;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

RODRIGO CAZES COSTA
Coordenador do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras
#####

DECISÃO STE N.º. 001 / 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - STE, no uso de suas atribuições regimentais,

DECIDE:

Aprovar, “ad referendum” da Plenária Departamental, a solicitação da Professora **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, matrícula SIAPE **1809175**, de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 36 meses a partir de 1 de outubro de 2017.

Niterói, 30 de agosto de 2017.

SAULO BARROSO ROCHA

Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão – STE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º. 07 de 24 de agosto de 2017.

A Chefe do Departamento de Geografia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes **EDIMILSON ANTONIO MOTA**, Matrícula SIAPE n.º 1572344, **CLÁUDIO HENRIQUE REIS**, Matrícula SIAPE n.º 3220994 e **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 1774569, na qualidade de titulares, e **CAMILAH ANTUNES ZAPPES**, Matrícula SIAPE n.º 2047035, **DANIELLE PEREIRA CINTRA DE SENNA**, Matrícula SIAPE n.º 2276903, e **THIAGO PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1849260, na qualidade de suplentes, como membros da banca do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de **Ensino de Geografia, no Regime de 40 horas**.

2 - A presente designação não corresponde a função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Geografia de Campos

#####

Visto:

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA SILVA

Diretor de Unidade

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL**, designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina, através das DTS nº 006, de 04 de maio de 2017, publicada no BS nº 082, de 12 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Curso de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Graduação em Medicina para o quadriênio 2017-2021 e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma chapas completas, compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

§ 1º – São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina os professores lotados em Departamentos que correspondam à profissionalização do curso (**Art. 28 do RGCE**).

§ 2º - São inelegíveis os professores:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em licença sem vencimentos.

Art. 2º - Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma, deverá ser anexado cópia de documento de identificação oficial.

Art. 3º - O requerimento de registro de chapa, dirigido à Comissão Eleitoral Local, deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, **no período de 25 a 26 de julho de 2017**, no horário de **10 h às 16 h**.

CAPÍTULO II DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 4º - A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária, sendo vedada a veiculação, por parte dos candidatos, de propaganda na mídia, exceto os veículos de circulação restrita da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo 1º - A Comissão Eleitoral Local divulgará, através de cartazes e mídias eletrônicas, a composição de todas as chapas inscritas e homologadas.

Parágrafo 2º - É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação (“boca de urna”) no local onde estiver instalada a Mesa Receptora.

Art. 5º - A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Universidade.

Art. 6º - Havendo mais de uma chapa inscrita e, por concordância de todos os candidatos, poderá ser realizado um debate, no período entre os dias **15 e 17 de agosto de 2017**.

CAPÍTULO III **DA VOTAÇÃO**

Art. 7º - A votação processar-se-á das **10 h às 16 h**, nos dias **22 e 23 de agosto de 2017**.

Art. 8º - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Medicina ou em um dos Departamentos de Ensino a ela vinculados.
- b) Professores pertencentes ao quadro permanente da UFF lotados em Departamentos de Unidades que ofereçam créditos ao Curso de Medicina (Instituto de Saúde Coletiva, Instituto Biomédico e Instituto de Biologia).
- c) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do Curso de Medicina, que votarão junto aos docentes do Departamento de Medicina Clínica (MMC).
- d) Os alunos do curso de graduação em Medicina com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta

Art. 9º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

§ 1º - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula SIAPE ou matrícula UFF.

§ 3º - Na sobrecarta com o voto do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 10º - Terminada a votação do dia **23 de agosto de 2017**, o Presidente da Mesa Receptora (MR) encerrará com a sua assinatura a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, riscando os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido.

CAPÍTULO IV **DAS MESAS RECEPTORAS**

Art. 11º – Será constituída uma Mesa Receptora (MR) dos votos que funcionará na Faculdade de Medicina, (Sala de Reuniões – 2º andar do HUAP, ala da frente).

§ 1º - A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Mesário.

§ 2º - A Mesa Receptora será indicada pelo Diretor da Faculdade de Medicina.

§ 3º - A Mesa Receptora dos votos funcionará em dois períodos, nos horários de **10 às 13 e de 13 às 16 horas** em cada dia de votação.

CAPÍTULO V **DA APURAÇÃO**

Art. 12º - A apuração dos votos será realizada pela CEL na sala de reuniões da Faculdade de Medicina no dia **24 de agosto de 2017 às 10 horas**.

Art. 13º - São nulos os votos nos quais o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente ou quando as cédulas apresentarem rasuras ou observações indevidas.

Parágrafo único: O cálculo da pontuação será definido de acordo com o art. 48 do RGCE.

Art. 14º - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, no dia **24 de agosto de 2017**, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, que providenciará a publicação do resultado no Boletim de Serviço da UFF no prazo de três dias úteis, a partir do final da apuração.

Art. 15º – Da divulgação do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Faculdade de Medicina, com efeito suspensivo no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 11º parágrafo 2º do RGCE.

Art. 16º - A proclamação do resultado final da Consulta Eleitoral será realizada na dia **28 de agosto de 2017**.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17º - É permitido ampla fiscalização, podendo as chapas registradas credenciar junto à Comissão Eleitoral Local, através de requerimento específico, dois fiscais.

Art. 18º - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados na Secretaria da Faculdade de Medicina.

Art. 19º - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 12 de julho de 2017.

ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 22, de 26 de julho de 2017, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção, sala 329 da Escola de Engenharia – Bloco E, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia 20 de SETEMBRO de 2017, no horário das 9:00 às 17:00 horas, respeitando o Art. 7, § 3º da Resolução CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores em Dedicação Exclusiva e Docentes do curso de Pós Graduação MBA Gestão Estratégica da Produção e Manutenção, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2017, de 9:00 às 17:00 horas, na sala 329 do Bloco E da Escola de Engenharia.

Niterói, 30 de agosto de 2017.

LUIS PEREZ ZOTES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####